AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2026

(Processo Administrativo nº 8257/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0037

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **SERVIÇOS DE EMOLDURAMENTO PARA BORDADOS, TRABALHOS EM FOLHAS A3 E A4, BORDADOS E TELAS COM PINTURAS A ÓLEO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 25/11/2026 até o dia 26/11/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí – ES, 24 de novembro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 24/11/2026 15:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 29,7 cm x 42 cm, para trabalho em folha A3, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	2	R$ 249,20	R$ 498,40
02	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 25 cm x 25 cm, para trabalho em bordado de 20 cm x 25 cm, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	4	R$ 153,45	R$ 613,80
03	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 41,5 cm x 32,5 cm, para trabalho em folha A4, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	7	R$ 170,52	R$ 1.193,64
04	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 30 cm x 30 cm, para trabalho em bordado de 20 cm x 20 cm, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	2	R$ 147,20	R$ 294,40
05	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 50 cm x 50 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	5	R$ 149,50	R$ 747,50
06	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 50 cm x 40 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	3	R$ 125,60	R$ 376,80
07	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 40 cm x 30 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	5	R$ 145,50	R$ 727,50
08	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 25 cm x 25 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	1	R$ 109,80	R$ 109,80
09	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 30 cm x 50 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	1	R$ 122,90	R$ 122,90
			Valor Total:	**R$ 4.684,74**

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

	OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de emolduramento de trabalhos em folha A3 e A4, bordados e telas com pintura a óleo ou acrílica, com fornecimento dos materiais e da montagem necessários, destinados à apresentação, à conservação e à exposição dos trabalhos nos espaços indicados pela Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo Único.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados da assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, abrangendo a execução do objeto, o recebimento e o pagamento.

2.2 A execução do objeto deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que admite a dispensa de licitação para outros serviços e compras em razão do valor, observado o limite vigente.

3.2. A necessidade decorre da ausência de acondicionamento e de acabamento adequados para os trabalhos em folha A3 e A4, bordados e telas com pinturas, levantados pela Secretaria Municipal de Educação junto ao PAAT, que, sem proteção, ficam expostos à poeira, ao desgaste e a deformações, o que compromete sua conservação e dificulta sua exposição de forma organizada e segura. Trata-se de necessidade pontual, não continuada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução identificada para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação consiste na contratação de prestador especializado em molduraria para o emolduramento sob medida dos trabalhos, com o fornecimento e a montagem dos componentes da moldura, incluindo vidro, paspatur branco, fundo rígido e sistema de fixação para parede nos itens correspondentes, ou moldura sem vidro para as telas, de modo que as peças sejam entregues finalizadas, com acabamento adequado e prontas para fixação em parede.

4.2 Os serviços constituem conjunto indissociável e serão executados por um único contratado e entregues em prestação única, não havendo parcelamento do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços deverão ser executados por profissional ou empresa com capacidade para realizar emolduramento, observando as medidas, os materiais e as características descritas para cada item do Anexo Único.

5.2. Para os trabalhos em papel e bordados, a moldura deverá ser confeccionada em madeira, MDF ou material equivalente de resistência compatível, com acabamento uniforme e sem defeitos aparentes, e conter vidro transparente liso, paspatur branco, fundo rígido e sistema de fixação para parede, nas dimensões externas aproximadas indicadas no Anexo Único e ajustadas ao formato de cada trabalho.

5.3. Para as telas com pintura a óleo ou acrílica, a moldura deverá ser confeccionada em madeira, MDF ou material equivalente de resistência compatível, com acabamento uniforme e sem defeitos aparentes, sem vidro e com sistema de fixação para parede, nas dimensões aproximadas indicadas no Anexo Único e ajustadas ao formato e à espessura de cada tela.

5.4. O acabamento deverá ser adequado, sem manchas, riscos, trincas ou folgas, e sem danos às peças entregues para emolduramento.

5.5. A contratada deverá comunicar previamente à Administração qualquer divergência de medidas oxu condição dos trabalhos que possa afetar a execução.

5.6. Não será permitida a subcontratação total do objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução será realizada mediante Ordem de Serviço ou documento equivalente emitido pela Administração, em prestação única, abrangendo todos os itens do Anexo Único, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do seu recebimento.

6.2. A retirada dos trabalhos a serem emoldurados e a entrega das peças finalizadas serão previamente combinadas com a Secretaria Municipal de Educação, que indicará o local, a data e o horário.

6.3. No ato da retirada, o estado e as medidas dos trabalhos serão conferidos pelo fiscal e pela contratada, para prevenir divergências e danos durante a execução.

6.4. O fornecimento dos materiais, a mão de obra, o transporte, as ferramentas e os demais custos de execução são de responsabilidade exclusiva da contratada, sem custo adicional à Administração.

6.5. As peças em desacordo com as especificações, com defeito ou com dano deverão ser refeitas ou substituídas pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo do prazo de execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas no instrumento contratual e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico para esse fim.

7.4. O fiscal deverá acompanhar a execução, verificar a conformidade das medidas, dos materiais e do acabamento e comunicar à Administração, em tempo hábil, eventuais irregularidades identificadas.

7.5. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços e pela integridade dos trabalhos recebidos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento provisório ocorrerá na entrega das peças finalizadas, mediante verificação, pelo fiscal, da quantidade, das medidas e do estado das peças.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento integral das especificações técnicas.

8.3. O atesto da nota fiscal somente será realizado após a comprovação da conformidade dos serviços executados com as especificações constantes deste Termo de Referência, cabendo à contratada sanar, às suas expensas, eventuais vícios, defeitos ou incorreções apontadas.

8.4. O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do protocolo da nota fiscal ou fatura no setor competente, desde que acompanhada do atesto do fiscal e da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da contratada, sendo vedado o pagamento a terceiros.

8.6. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, vedada a contratação de itens isolados.

9.2. O regime de execução do objeto será o de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento dos materiais, a montagem e a entrega de todas as peças emolduradas, em prestação única, conforme o Anexo Único.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

10.1 Os valores unitários correspondem aos preços de referência apurados em orçamento, constantes do Anexo Único, não sendo admitida alteração em prejuízo da Administração, ressalvadas as hipóteses de revisão ou atualização legalmente admitidas.

10.2 O valor estimado da contratação é de R$ 4.684,74 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

11. ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à fonte de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ
Unidade Orçamentaria:	010 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2.228 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha	059
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto conforme as especificações descritas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Serviço.

12.2. Fornecer os materiais, a mão de obra, o transporte e os demais recursos necessários à execução do objeto.

12.3. Zelar pela integridade dos trabalhos recebidos, responsabilizando-se por danos, extravios ou deformações ocorridos enquanto estiverem sob sua guarda.

12.4. Comunicar à Administração, antes da execução, qualquer divergência de medidas ou condição dos trabalhos que possa afetar o serviço.

12.5. Cumprir o prazo estabelecido para a execução e a entrega das peças.

12.6. Refazer ou substituir, às suas expensas, as peças que apresentarem defeito ou estiverem em desacordo com as especificações.

12.7. Adotar práticas adequadas de manuseio e destinação dos resíduos de madeira, vidro, papel de proteção e embalagens, com acondicionamento seguro de fragmentos de vidro e descarte conforme as normas aplicáveis.

12.8. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

12.9. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor formalmente designado.

13.2. Disponibilizar os trabalhos a serem emoldurados e indicar o local, a data e o horário de retirada e de entrega das peças.

13.3. Promover o recebimento provisório e definitivo dos serviços, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

13.4. Emitir a Ordem de Serviço e notificar a contratada em caso de atraso na execução do objeto.

13.5. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação exigidas durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, mediante a apresentação da nota fiscal e do respectivo atesto.

13.7. Notificar a contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades identificadas na execução do objeto.

13.8. Reter o pagamento enquanto perdurarem irregularidades apontadas à contratada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.9. Aplicar à contratada as penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICA E TÉCNICA

14.1. Deverá ser verificada a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, mediante consulta aos cadastros e certidões pertinentes, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação anterior de serviço de emolduramento compatível com o objeto.

14.3. Deverá ser apresentado alvará de funcionamento ou licença equivalente, emitido pelo órgão competente, compatível com o objeto.

15. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no instrumento contratual.

15.2. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta e observados os pressupostos legais, as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DAS MEDIDAS CAUTELADORAS

16.1. Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive a retenção de pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório e no contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.2 Fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Gilda Amitti Glória

Fiscal do Contrato: Rosa Maria Aguiar

Guaçuí-ES, 27 de outubro de 2026.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 29,7 cm x 42 cm, para trabalho em folha A3, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	2	R$ 249,20	R$ 498,40
02	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 25 cm x 25 cm, para trabalho em bordado de 20 cm x 25 cm, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	4	R$ 153,45	R$ 613,80
03	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 41,5 cm x 32,5 cm, para trabalho em folha A4, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	7	R$ 170,52	R$ 1.193,64
04	Serviço de emolduramento com vidro e paspatur branco, medida externa aproximada de 30 cm x 30 cm, para trabalho em bordado de 20 cm x 20 cm, com fundo rígido e sistema de fixação para parede.	2	R$ 147,20	R$ 294,40
05	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 50 cm x 50 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	5	R$ 149,50	R$ 747,50
06	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 50 cm x 40 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	3	R$ 125,60	R$ 376,80
07	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 40 cm x 30 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	5	R$ 145,50	R$ 727,50
08	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 25 cm x 25 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	1	R$ 109,80	R$ 109,80
09	Serviço de emolduramento de tela com pintura a óleo ou acrílica, medida de 30 cm x 50 cm, sem vidro, com sistema de fixação para parede.	1	R$ 122,90	R$ 122,90
			Valor Total:	**R$ 4.684,74**